



Autor: PROF. REGINALDO PACHECO e ZÉ RUI Req. nº 097/22 Fls. nº 086

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve vêm, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que através de sua Secretaria competente, proceda a "**criação e implementação**" de um "**Centro de Abastecimento Regional de Alimentos – CENARA**", em nosso Município.

N. Termos,
Pedem Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2022.


Zé Rui
Vereador/PTC


Prof. Reginaldo Pacheco
Vereador/PL

JUSTIFICATIVA

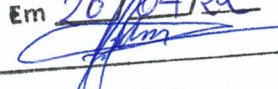
Um dos pontos mais importantes da criação e implementação do Centro de Abastecimento Regional de Alimentos em Inhumas está na divulgação de informações de mercado e formação de preços, por tratar-se de um mercado onde os preços são formados de acordo com a oferta e demanda de produtos. Ressalta-se, ainda, nesse contexto, o papel decisivo das Centrais no combate ao desperdício.

Os entrepostos de médio e grande porte transformaram-se, em sua maioria em verdadeiras ferramentas econômico-sociais e âncoras para a Política de Abastecimento Alimentar, bem como se constituindo em um polo importante na geração empregos. De acordo com os números da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimentos (ABRACEN), em 2018, as CEASAS associadas movimentaram 34 bilhões de reais, correspondendo à comercialização de 17 milhões de toneladas de hortifrutigranjeiros.

É preciso despertar e cientificar todos os segmentos da sociedade, principalmente o poder público, da real e grande importância deste Centro de Abastecimento, que no caso em tela ajudará e promoverá o desenvolvimento da agricultura regional.

Além disso nosso município passará a ter um papel protagonista no aprimoramento das relações comerciais entre pequeno produtor e os varejista.

Os autores.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em <u>26/04/22</u>	
	
Presidente	

Exp. Of. nº 332/22

Em 27, 04, 2022